



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 021/2019 - UNI-RN

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e,
considerando a Portaria MEC n. 1.833, de 22/10/2019, publicada no Diário Oficial da União, em 24/10/2019, que credencia o Centro Universitário do Rio Grande do Norte (UNI-RN) para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância;
considerando a necessidade e importância de se atender aos aspectos regulatórios legais do MEC, na modalidade de educação a distância;
considerando a necessidade de gerenciar a organização didático-pedagógica dos cursos e atividades de educação a distância em extensão, graduação e pós-graduação no UNI-RN,


RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora Wannise de Santana Lima para coordenar o Núcleo de Educação a Distância - NEaD, órgão vinculado a Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no âmbito deste Centro Universitário.

Natal/RN; 1 de novembro de 2019.


Prof. Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN